



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.627
de 18 de junho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

*“Denomina de ‘Zilda Benedita Oliveira (Nena)’
a Rua 02 do Residencial Carnieto I”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

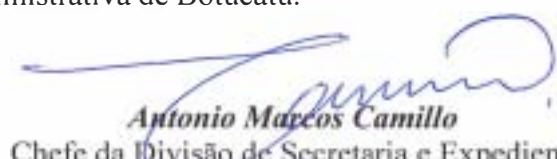
Art. 1º Fica denominada de “Zilda Benedita Oliveira (Nena)”, a Rua 02 do loteamento denominado Residencial Carnieto I, com início na Rua Júlio Vaz de Carvalho e término na Rua 10 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de junho de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de junho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente